



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 483, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de julho de 2016, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino